

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****REPUBLICAÇÃO DO EDITAL****REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SEMAS****Numeração do Portal de Compras 90001/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas, nacionais e internacionais, rodoviárias, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de bilhetes e contratação de serviços correlatos (seguro de viagem internacional), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR), visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 27.02.2025: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.semam.pa.gov.br; www.compraspa.pa.gov.br

Local de Reabertura: www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal)

UASG: 925799

Data de Abertura: 18/03/2025 às 10h (horário de Brasília)

Belém, 26 de fevereiro de 2025

Rose Rafaelle Silva de Freitas

Agente de Contratação (Pregoeira)

SEMAM/PA

Protocolo: 1171985

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº 057/2025****PROCESSO PAE Nº 2023/910685 - SEMAM/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, justificando a necessidade de indicação de nova dotação orçamentária conforme a LOA de 2025 para cobertura da despesa, no corrente ano, referente ao Contrato nº 053/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CNPJ 17.800.159/0001-93), a dotação orçamentária segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 337 do processo PAE nº 2023/910685.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS FONTE: 01759000016000000 – FEMO ELEMENTO: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PLANO INTERNO: 4110008338E AÇÃO: 300058 (PROJETORES); 300059 (TABLET) E 300060 (WORKSTATION)

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1171950

APOSTILAMENTO Nº 056/2025**PROCESSO PAE Nº 2023/910685 - SEMAM/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, justificando a necessidade de indicação de nova dotação orçamentária conforme a LOA de 2025 para cobertura da despesa, no corrente ano, referente ao Contrato nº 052/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a X PLATAFORMA EMPREENDIMENTOS LTDA(CNPJ 49.938.934/0001-68), a dotação orçamentária segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 337 do processo PAE nº 2023/910685.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS FONTE: 01759000016000000 – FEMO ELEMENTO: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PLANO INTERNO: 4110008338E AÇÃO: 300058 (PROJETORES); 300059 (TABLET) E 300060 (WORKSTATION)

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1171947

APOSTILAMENTO Nº 055/2025**PROCESSO PAE Nº 2023/910685 - SEMAM/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, justificando a necessidade de indicação de nova dotação orçamentária conforme a LOA de 2025 para cobertura da despesa, no corrente ano, referente ao Contrato nº 051/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a NORTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (CNPJ 50.279.385/0001-46), a dotação orçamentária segue nos seguintes termos, conforme sequencial no 337 do processo PAE nº 2023/910685.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS FONTE: 01759000016000000 – FEMO ELEMENTO: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PLANO INTERNO: 4110008338E AÇÃO: 300058 (PROJETORES); 300059 (TABLET) E 300060 (WORKSTATION)

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1171945

DIÁRIA**PORTARIA Nº 307/2025 – GAB/SEMAM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.****Processo PAE: 2025/2231595.**

Objetivo: Participar da abertura da pesca no município.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025,

de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Cametá/PA.

Período: 28/02 a 01/03/2025 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 741,22

Servidores:

– 57195659/ 2 – MARLEN KARINE DA SILVA PALHETA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAP/DLA)

– 5944042/ 2 – TALITA DO NASCIMENTO PRAXEDES (Gerente – GEFAP/DLA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1169891

PORTARIA Nº 348/2025 – GAB/SEMAM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**Processo PAE: 2025/2078865.**

Objetivo: Participar da convenção de mineração Prospectors & Developers Association of Canada – PDAC.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Toronto/Canadá e Fort Lauderdale/EUA.

Período: 28/02 a 08/03/2025– 05 ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 23.342,05

Servidores:

– 5976210/ 1 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto – SAGRA – R\$ 12.300,58)

– 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor – SAGRA – R\$ 11.041,47)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1171774

PORTARIA Nº 0340/2025 – GAB/SEMAM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/2257450.**

Objetivo: Participar da assinatura da Ordem de Serviço para a implementação da sede do Centro Integrado de Meio Ambiente e Desenvolvimento (CIMAD).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 24/02/2025 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 287,34.

Valor total a ser pago: R\$ 143,67.

Servidor:

– 5930962/ 1 – RAUL PROTÁZIO ROMÃO (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade–GAB-SEMAM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1171835

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº.: 144031/CONJUR/2021****À****ROBSON RODRIGUES MARQUES**

END.: BR 320 TRANSAMAZÔNICA, KM 80 ATM- MRB, VICINAL FLAMINGO SUL, RAMAL RIOS DAS PEDRAS, ZONA RURAL.

CEP: 68.365-000 – ANAPU/PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 49931/2019, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAM, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/18-10-00225, em face de ROBSON RODRIGUES MARQUES, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 50 do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal/1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, II; e 122, II, todos da Lei Estadual n. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual n. 5.887/95. E, ainda, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto n. 1.177/08. Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Ademais, informamos quanto a aplicação de penalidade de interdição temporária das atividades incidentes sobre a área desmatada, na forma do que preceitua o art. 119, VIII da Lei Estadual 5.887/1995.

Por fim, notificamos V.Sa. para que compareça ao GESFLORA, a fim de se proceder, caso necessário, o pagamento de estorno e/ou reposição florestal.